

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Processo nº. 23127.000301/16-88**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Pró-Reitora Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih e o Superintendente Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Padre Euclides, nº. 671, Campos Elíseos, CEP: 14.080-200, inscrita no CNPJ sob o n.º. 56.885.940/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Ávila, CPF nº. 980.591.308-20 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo da Cláusula Quarta do Contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de fevereiro de 2019 até 14 de janeiro de 2020. O valor anual do contrato continuará sendo de R\$ 183.504,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

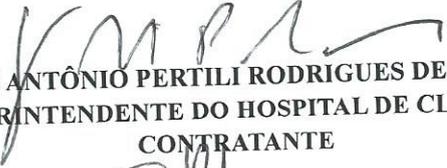
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE800043 de 25/01/2018.

**IV - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, assim como os termos aditivos firmados, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

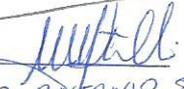
Uberaba, 14 de fevereiro de 2019.

  
**DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.**  
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
CONTRATANTE

  
**PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**  
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM  
CONTRATANTE

  
**CIRÚRGICA ÁVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**JOÃO CARLOS ÁVILA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:   
CPF: 052.105.388-93

2) NOME:   
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/02/2019 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 23127000301/16-88.  
INEXIGIBILIDADE Nº 176/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ  
Contratado: 56885940000160. Contratado : CIRURGICA AVILA COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/02/2019 a  
14/02/2020. Valor Total: R\$183.504,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 14/02/2019.  
(SICON - 14/02/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).